



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
 Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
 Telefone: (61) 2033-4000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.aeb.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01350.000388/2021-74

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2021

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2021, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB E A EMPRESA ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, DE ACORDO COM OS AUTOS DO RESPECTIVO PROCESSO, COM O OBJETIVO DE REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS ÀS QUAIS AS PARTES SUJEITAM-SE A CUMPRIR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores do contrato em epígrafe com efeitos a partir da data de sua assinatura, o qual passará a ter o valor mensal de **R\$ 732.250,21 (setecentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais e vinte e um centavos)** e o valor global de **R\$ 8.787.002,54 (oito milhões, setecentos e oitenta e sete mil dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme abaixo especificado:

VALOR ATUAL											
Grupo	Item	Catserv	Descrição	CBO	Jornada de trabalho (semanal)	Número de postos	Salário	Valor Unitário	Valor Unitário Anual	Valor mensal	Valor Anual
1	1	16578	Secretário (a) Executivo (a)	2523-05	44hs	5	R\$ 5.379,12	R\$ 10.792,45	R\$ 129.509,37	R\$ 53.962,24	R\$ 647.546,84
	2		Secretário (a) Executivo (a) Bilíngue	2523-10	44hs	3	R\$ 6.093,92	R\$ 12.055,84	R\$ 144.670,13	R\$ 36.167,53	R\$ 434.010,39
	3	5380	Apoio Administrativo	4110-10	44hs	63	R\$ 4.045,05	R\$ 8.330,58	R\$ 99.967,00	R\$ 524.826,54	R\$ 6.297.918,48
	4		Recepcionista	4221-05	44hs	4	R\$ 2.238,10	R\$ 5.235,86	R\$ 62.830,33	R\$ 20.943,44	R\$ 251.321,33
	5		Auxiliar de Serviços Gerais	4141-05	44hs	8	R\$ 2.817,32	R\$ 6.284,27	R\$ 75.411,21	R\$ 50.274,14	R\$ 603.289,70
	6	25623	Encarregado-Geral	4101-04	44hs	1	R\$ 5.329,44	R\$ 10.664,80	R\$ 127.977,55	R\$ 10.664,80	R\$ 127.977,55
Subtotal						84				R\$ 696.838,69	R\$ 8.362.064,29

VALOR REAJUSTADO											
Grupo	Item	Catserv	Descrição	CBO	Jornada de trabalho (semanal)	Número de postos	Salário	Valor Unitário	Valor Unitário Anual	Valor mensal	Valor Anual
1	1	16578	Secretário (a) Executivo (a)	2523-05	44hs	5	R\$ 5.648,08	R\$ 11.332,14	R\$ 135.985,65	R\$ 56.660,69	R\$ 679.928,24
	2		Secretário (a) Executivo (a) Bilíngue	2523-10	44hs	3	R\$ 6.398,62	R\$ 12.658,70	R\$ 151.904,34	R\$ 37.976,09	R\$ 455.713,03
	3	5380	Apoio Administrativo	4110-10	44hs	63	R\$ 4.247,31	R\$ 8.739,28	R\$ 104.871,36	R\$ 550.574,64	R\$ 6.606.895,68
	4		Recepcionista	4221-05	44hs	4	R\$ 2.405,96	R\$ 5.571,02	R\$ 66.852,30	R\$ 22.284,10	R\$ 267.409,20
	5		Auxiliar de Serviços Gerais	4141-05	44hs	8	R\$ 3.028,62	R\$ 6.695,56	R\$ 80.346,74	R\$ 53.564,49	R\$ 642.773,93
	6	25623	Encarregado-Geral	4101-04	44hs	1	R\$ 5.595,91	R\$ 11.190,21	R\$ 134.282,46	R\$ 11.190,21	R\$ 134.282,46
Subtotal						84				R\$ 732.250,21	R\$ 8.787.002,54

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajuste contratual, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, *in verbis*:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

2.2. A repactuação foi solicitada pela empresa por intermédio da Carta nº 059/2024 (SEI nº 0269770).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O presente reajuste tem previsão expressa na Cláusula Sexta do Instrumento Contratual (SEI nº 0133630), a vigorar a partir de janeiro de 2024, e representa um aumento do valor pactuado no percentual de 5,0817%.

3.2. A diferença entre o valor total estimado para a execução do contrato e o valor total reajustado figura no montante de **R\$ 424.938,24 (quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta dos créditos orçamentários destinados à Agência Espacial Brasileira – AEB, para o exercício financeiro de 2024, sob a seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 203001

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 172417

Elemento de Despesa: 339037

PI: 2000AEBPO02

Nota de Empenho: 2024NE000070

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA COMPLEMENTAR

5.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento deste termo de Apostilamento, deverá complementar garantia contratual vigente no valor de **R\$ 21.246,91 (vinte e um mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos)**, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, conforme previsto na Cláusula Sétima do referido contrato (SEI nº 0133630).

5.2. Caso o prazo não seja respeitado, aplicar-se-á as disposições previstas no contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Pela AEB	Pela CONTRATADA
RODRIGO LEONARDI Presidente em Exercício	ANDRÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA Sócio-Diretor da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Leonardi, Presidente em Exercício**, em 04/03/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Silva de Oliveira, Usuário Externo**, em 05/03/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273722** e o código CRC **232F2AE4**.